



**PORTARIA UNIFEBE nº 219/19**

**Revoga as Portarias que especifica, relativas a Comissão de Prospecção, Captação e Organização de Ingressos de Candidatos aos cursos da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 29/17, de 07/04/2017, a Portaria UNIFEBE nº 67/18, de 09/10/2018, a Portaria UNIFEBE nº 03/19, de 21/01/2019, a Portaria UNIFEBE nº 25/19, de 01/02/2019, a Portaria UNIFEBE nº 115/19, de 26/04/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 178/19, de 19/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora